

DECRETO Nº 21.092, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nº 001/2021 – Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro, autorizado pela Lei nº 12.802, de 26 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Lei complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias o Processo Seletivo Simplificado 001/2021, para Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro, a contar de 16 de agosto de 2021, conforme previsão contida no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.806 de 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador Geral do Município.